INDICAÇÃO 145 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Indico ao Poder Executivo, que interceda junto ao setor competente, limpeza no campo de futebol e nas Áreas Verdes, do Jardim São Rafael .

Nos termos do **Art. 194 do regimento Interno**, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:.

Os moradores que utilizam o campo nos pediram essas melhorias, pois o mesmo é o único lugar de lazer que tem no bairro.

O mato está muito alto, propicio para proliferação de animais peçonhentos, insetos, ratos, entre outros.

Solicitamos que seja procedida uma análise da situação apontada e resposta à Casa de Leis, para que possamos informar os munícipes da referida solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE MARÇO DE 2018.

Atenciosamente

VANDERLEI SOARES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 253
DATA 15 MAR 2018
ÀS 16 : 32 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista